

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 8. 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030169/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RADCOM - Biritinga/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030170/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA CIDADE DE IUIU - RADCOM - Iuiú/BA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 282, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030171/10. INSTITUIÇÃO MISSIONÁRIA VIDA NOVA - RADCOM - Salvador/BA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030172/10. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E BENEFICENTE GIDEÓES DO CANAÁ - RADCOM - Dourados/MS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030173/10. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RÁDIO DE VEREDINHA - RADCOM - Veredinha/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030174/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAR AZUL - RADCOM - Balneário Arroio do Silva/SC - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 287, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030175/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PONTE ALTA - RADCOM - Guarulhos/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8. 288, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030176/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MÚSICA E CINEMA - RADCOM - São José dos Campos/SP - Canal 300. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.289, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030177/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SERRA - SEDE - RADCOM - Serra/ES - Canal 253. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.290, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030178/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - RADCOM - São Domingos do Cariri/PB - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.291, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.001500/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVA ALVORADA - ACODESNA - RADCOM - Nova Alvorada/RS - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.292, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.007725/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORIA FM DE PORTO LUCENA FM - RADCOM - Porto Lucena/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.293, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.028664/08. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA DOS CIDADÃOS CASTANHEIRENSES - ACODEC - RADCOM - Castanheiras/RO - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.024886/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TELERADIODIFUSÃO DE ABRE CAMPO - RADCOM - Abre Campo/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030179/10. ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO - RADCOM - Sarzedo/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.297, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.026424/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CIANORTE - ACIANORT - RADCOM - Cianorte/PR - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.298, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.030197/10. SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VALE DO AÇAÍ - RADCOM - Poçó/PE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 8.299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.005195/09. ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VISÃO - RADCOM - Cubatão/SP - Canal 223. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 8.276, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Outorgar autorização para uso de radiofrequências, sem exclusividade, à CIA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC).

FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA
Superintendente Interino

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.025418/2007, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação é a utilização dos equipamentos da RÁDIO MARCO ZERO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Amapá, Estado do Amapá, utilizando o canal 224, classe C.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 539, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.014490/2009, resolve:

Aprovar o local de instalação e a utilização dos equipamentos da estação digital da RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Curitiba, Estado do Paraná, utilizando o canal digital 43D (quarenta e três digital).

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 550, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.031303/2010, resolve:

Autorizar o SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Uruaçu, Estado de Goiás, freqüência 1320 kHz, classe C, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município e aprovar seus locais de instalação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 558, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.056039/2005, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO UBAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Ubá, Estado de Minas Gerais, utilizando o canal 278, classe A4.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do estúdio.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
559	53740.001155/98	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT-STH/PR	Santa Helena/PR	Avenida Brasil, 1685 - Centro	24S5141 de latitude e 54W2005 de longitude
560	53650.002130/98	Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá - ADECOM	Tianguá/CE	Rua Manoel Estevão, 03S4332 de latitude e 58 B	40W5937 de longitude

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS**

PORTEIRA N.º 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA DE OUTORGAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.033557/2005, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da TV AMAZÔNIA LTDA, autorizada a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Afuá, Estado de Pará, utilizando o canal 26 (vinte e seis), classe C.

ROBERT BRAQUEHAIS JUNIOR

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
CNPJ N.º 00.336.701/0001-04
NIRE: 5330000223/1

**ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09:00 (nove horas), na sede da TELEBRÁS, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 3º Andar, Salas 301 a 305 - Brasília - DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, com a presença dos membros do Conselho Fiscal da Telebrás, nos termos do artigo 163 da Lei 6.404/76, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: [1] - MATERIAS DELIBERATIVAS: [1.1] GRUPAMENTO DE AÇÕES: O Conselho de Administração da TELEBRÁS analisou e aprovou, ouvido o Conselho Fiscal, que se manifestou favorável, a proposta da Diretoria, a ser submetida à deliberação e aprovação de Assembleia Geral de Acionista, a ser convocada, de grupamento das ações representativas do seu capital social nos seguintes termos: "Considerando que dentro da base acionária, existe grande número de acionistas detentores de participações inferiores a 10.000 (dez mil) ações, além de um grande número de acionistas que se encontram na condição de inativos, gerando significativo volume de serviços e custos operacionais para a Sociedade; e o que dispõem o Artigo 12 da Lei no 6.404/76 e as Instruções CVM nos 323 e 358, de 19.1.2000 e 3.1.2002, respectivamente, a Diretoria propõe submeter à apreciação e aprovação do Conselho de Administração proposta de grupamento de ações ordinárias e preferenciais na proporção de 10.000 (dez mil) para 1 (uma), com a finalidade de ajustar a base acionária, com a consequente redução de controles e custos operacionais para a Telebrás e seus acionistas, trazendo maior eficiência ao sistema operacional de ações escriturais e de divulgação de informações aos acionistas conforme segue: Grupar as 1.096.989.129.010 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, das quais 886.959.131.950 ordinárias e 210.029.997.060 preferenciais, representativas do capital social, na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, resultando em 109.698.912 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 88.695.913 ações ordinárias e 21.002.999 ações preferenciais, nos termos do disposto no artigo 12 da Lei no 6.404/76, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia, com a finalidade de ajustar a base acionária. I - Grupamento de Ações: As ações serão grupadas na proporção de 10.000 (dez mil) ações existentes para 1 (uma) ação da respectiva espécie. II - Objetivos: (1) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação unitária confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 10.000 (dez mil) ações; (2) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus Acionistas; (3) aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação de informações aos acionistas; (4) alinhar o valor por ação da Companhia aos parâmetros negociados em bolsas de valores no Brasil (5) Atender iniciativa da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. III - Aviso aos Acionistas: Após a aprovação pela Assembleia Geral, a Companhia publicará Aviso aos Acionistas, estabelecendo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação, para que os acionistas, a seu livre critério, por meio de compra ou venda, ajustem suas posições acionárias em lotes múltiplos de 10.000 (dez mil) ações por espécie, mediante negociação na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa ou no mercado de balcão. IV - Cotação Unitária: Após o término do prazo concedido para a composição das ações, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e com cotação unitária. V - Venda das Frações: As eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na Bovespa, devendo os respectivos valores ser creditados nas contas

correntes dos detentores das frações. Para os acionistas cujas ações encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista na instituição depositária, Banco Bradesco S.A., que efetuará o pagamento, mediante apresentação de documentação com probatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso." Por fim, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a Administração a praticar todos os atos que se façam necessários para implementação da operação de grupamento.1.1 NOMEAÇÃO DE MÉMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA - A) Por indicação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Ofício 684/DEST-MP, de 03 de setembro de 2010, o Conselho de Administração nomeia "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, o Sr. MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 209.076.480-53, carteira de identidade nº 1014908766-SSP-RS, expedida em 18/12/1978, natural de São Gabriel - RS, residente na Rua Carlos Kaisel 74 - apto 131 - Campinas -SP, CEP: 13025-020, como Diretor Comercial, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2012, em conformidade com o Estatuto Social da Empresa. A pessoa eleita declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei, em procedimentos administrativos ou judiciais, que a impeça de exercer a atividade mercantil e outras inerentes ao respectivo cargo. [1.2] RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA TELEBRÁS - O Conselho de Administração da Telebrás aprovou a retificação do endereço da TELEBRÁS que, conforme consulta prévia feita ao GDF e as Cartas de Habite-se do "Edifício Parque Cidade Corporate", é o seguinte: SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 - Brasília - DF - CEP 70308-200. [1.3] DIRETRIZ DD 223 - GRATIFICAÇÃO PROVISÓRIA ADICIONAL PNBL - O Conselho de Administração aprovou a Diretriz 223 - Gratificação Provisória Adicional PNBL que tem por objetivo estabelecer regras com o fim de disciplinar os provimentos do ADICIONAL por participação em projetos vinculados ao Programa Nacional de Banda Larga - PNBL. [1.4] - DIRETRIZ DD 224 - DIRETRIZ 224 - PROVIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA - O Conselho de Administração aprovou a Diretriz 224 - Provimento de Funções de Confiança, que tem por objetivo estabelecer critérios para disciplinar o provimento de funções de confiança no âmbito da TELEBRÁS. [2.1] - PLANO DE AJUSTAMENTO DA SOCIEDADE - PISP: Aplicação do Plano de Indenização por Serviços Prestados - PISP e o quadro de pessoal da TELEBRÁS. O Conselho foi informado sobre a aplicação do programa no mês de setembro de 2010 e quanto à composição do quadro de pessoal da TELEBRÁS em 31/8/2010. [2.2] - FLUXO DE CAIXA: Foi apresentado o Fluxo de Caixa referente ao mês de agosto de 2010, tendo sido considerados satisfatórios os valores realizados no mês. [2.3] - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG-2010: Foram apresentados os dados do ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ADG e das NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL, referente ao mês de agosto de 2010, demonstrando as Fontes e Usos de Recursos, conforme estrutura de acompanhamento estabelecida pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. [2.4] - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Foi apresentada a planilha de acompanhamento da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativa ao mês de setembro de 2010. [3] - MATERIAS PARA CONHECIMENTO: [3.1] - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA TELEBRÁS: Os Conselheiros receberam cópia da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 15 de outubro de 2010. [3.2] - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA TELEBRÁS: Os Conselheiros receberam cópia da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 15 de outubro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Senhor Lorival Souza da Silva - Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e 5.764/71. Brasília (DF), 12 de novembro de 2010. Junta Comercial do Distrito Federal: Certifico o registro em 30/11/2010, sob o nº 20100921671, protocolo 10/092167-1, de 30/11/2010. CEZAR SANTOS ALVAREZ - Presidente; ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS - Conselheiro; ROBERTO PINTO MARTINS - Conselheiro; RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA - Conselheiro; ANTONIO FLÁVIO SALGADO - Conselheiro; MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Conselheiro; CARLOS ALBERTO AFONSO - Conselheiro; DEMI GETSCHK - Conselheiro; LORIVAL SOUZA DA SILVA - Secretário.

**ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09:00 (nove horas), na sede da TELEBRÁS, Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco "B", salas 301 a 305 - Brasília - DF, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: [1] - MATERIAS DELIBERATIVAS: [1.1] ELEIÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL: Por indicação do Presidente da Sociedade, procedeu-se à eleição do Senhor CAIO CEZAR BONILHA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 209.076.480-53, carteira de identidade nº 1014908766-SSP-RS, expedida em 18/12/1978, natural de São Gabriel - RS, residente na Rua Carlos Kaisel 74 - apto 131 - Campinas -SP, CEP: 13025-020, como Diretor Comercial, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2012, em conformidade com o Estatuto Social da Empresa. A pessoa eleita declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei, em procedimentos administrativos ou judiciais, que a impeça de exercer a atividade mercantil e outras inerentes ao respectivo cargo. [1.2] RETIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA TELEBRÁS - O Conselho de Administração da Telebrás aprovou a retificação do endereço da TELEBRÁS que, conforme consulta prévia feita ao GDF e as Cartas de Habite-se do "Edifício Parque Cidade Corporate", é o seguinte: SCS - Quadra 9 - Bloco "B" - Salas 301 a 305 - Brasília - DF - CEP 70308-200. [1.3] DIRETRIZ DD 223 - GRATIFICAÇÃO PROVISÓRIA ADICIONAL PNBL - O Conselho de Administração aprovou a Diretriz 223 - Gratificação Provisória Adicional PNBL que tem por objetivo estabelecer regras com o fim de disciplinar os provimentos do ADICIONAL por participação em projetos vinculados ao Programa Nacional de Banda Larga - PNBL. [1.4] - DIRETRIZ DD 224 - DIRETRIZ 224 - PROVIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA - O Conselho de Administração aprovou a Diretriz 224 - Provimento de Funções de Confiança, que tem por objetivo estabelecer critérios para disciplinar o provimento de funções de confiança no âmbito da TELEBRÁS. [2.1] - PLANO DE AJUSTAMENTO DA SOCIEDADE - PISP: Aplicação do Plano de Indenização por Serviços Prestados - PISP e o quadro de pessoal da TELEBRÁS. O Conselho foi informado sobre a aplicação do programa no mês de setembro de 2010 e quanto à composição do quadro de pessoal da TELEBRÁS em 31/8/2010. [2.2] - FLUXO DE CAIXA: Foi apresentado o Fluxo de Caixa referente ao mês de agosto de 2010, tendo sido considerados satisfatórios os valores realizados no mês. [2.3] - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG-2010: Foram apresentados os dados do ACOMPANHAMENTO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ADG e das NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL, referente ao mês de agosto de 2010, demonstrando as Fontes e Usos de Recursos, conforme estrutura de acompanhamento estabelecida pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST. [2.4] - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Foi apresentada a planilha de acompanhamento da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA relativa ao mês de setembro de 2010. [3] - MATERIAS PARA CONHECIMENTO: [3.1] - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA TELEBRÁS: Os Conselheiros receberam cópia da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 15 de outubro de 2010. [3.2] - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA TELEBRÁS: Os Conselheiros receberam cópia da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da TELEBRÁS, realizada em 15 de outubro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Senhor Lorival Souza da Silva - Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e 5.764/71. Brasília (DF), 12 de novembro de 2010. Junta Comercial do Distrito Federal: Certifico o registro em 30/11/2010, sob o nº 20100921671, protocolo 10/092167-1, de 30/11/2010. CEZAR SANTOS ALVAREZ - Presidente; ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS - Conselheiro; ROBERTO PINTO MARTINS - Conselheiro; RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA - Conselheiro; ANTONIO FLÁVIO SALGADO - Conselheiro; MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Conselheiro; CARLOS ALBERTO AFONSO - Conselheiro; DEMI GETSCHK - Conselheiro; LORIVAL SOUZA DA SILVA - Secretário.